



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2024

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA VISANDO AGILIZAR E MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, órgão da administração direta do Estado do Paraná, inscrito no CPNJ sob nº 77.821.841/0001-94, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Centro Cívico, Curitiba – PR, neste ato representado pela Excelentíssima Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR, Doutora Luciana Gonçalves Nunes, doravante denominado Tribunal de Justiça, resolvem firmar o presente convênio, que será regido pela legislação aplicável à matéria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4383 – de 08/05/2024